AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 017/2026

O Município de Camacã/BA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Aviso e nos documentos que instruem o Processo Administrativo FMS nº 019/2026.

1. OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de câmaras frias para armazenamento e conservação de vacinas, imunobiológicos e medicamentos termolábeis, para atender à demanda da VIEP – Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária e Farmácia Municipal – CAF, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Camacã/BA.

2. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO Os equipamentos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos, as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

3. FUNDAMENTO LEGAL A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.632/2024, de 19 de dezembro de 2024. O aviso será divulgado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para recebimento de propostas adicionais pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, § 3º, da referida Lei.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS As propostas deverão ser enviadas para dispensalicitacaocamaca@gmail.com, a partir da divulgação do aviso em 25/11/2026 até 30/11/2026, às 12h (horário de Brasília). Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e o Termo de Referência pelo mesmo endereço eletrônico.

5. FORMA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, no endereço e prazo indicados neste Aviso. Encerrado o prazo, a Administração procederá à análise das propostas, observadas as especificações técnicas, condições de fornecimento, habilitação e demais exigências do Termo de Referência. A Administração poderá solicitar documentos complementares e negociar melhores condições com o proponente melhor classificado.

6. CONDIÇÕES DA PROPOSTA A proposta deverá conter razão social, CNPJ, dados de contato, descrição dos itens, marca e modelo, quantidades, preços unitários, totais por item, valor total do lote, prazo de validade e assinatura do representante legal, observadas as especificações do Termo de Referência.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A empresa deverá comprovar as condições de habilitação aplicáveis à contratação, conforme as exigências do processo e a convocação da Administração.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observado o menor preço do lote único, a compatibilidade com os valores de referência e o atendimento às condições do Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO OBJETO E VALOR GLOBAL O valor global estimado da contratação é de R$ 54.985,96 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme a estimativa registrada no Termo de Referência. O objeto está dividido em um lote:

LOTE 01 – Câmara fria conservadora de vacina.

- Câmara fria de 430 litros – 01 unidade.
- Câmara fria de 120 litros – 02 unidades.
- Câmara refrigerada portátil de 30 litros – 02 unidades.

O detalhamento dos itens e quantitativos consta do Termo de Referência do Processo Administrativo FMS nº 019/2026.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação consignada no orçamento vigente, conforme indicado no Processo Administrativo FMS nº 019/2026.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS A vigência da contratação será de até 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. O pagamento observará as condições do Termo de Referência e do instrumento contratual. A apresentação de proposta não gera direito à contratação.

Camacã/BA, 25 de novembro de 2026.

Paulo César Bomfim de Oliveira
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMARAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLÓGICOS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA VIEP – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO E ATENÇÃO PRIMÁRIA FARMÁCIA MUNICIPAL – CAF, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACÃ/BA.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas e seguras para armazenamento e conservação de produtos que exigem controle rigoroso de temperatura, especialmente vacinas, imunobiológicos, insulinas e outros medicamentos termolábeis.

No âmbito da Farmácia Especial, verificou-se aumento considerável da demanda por medicamentos termolábeis no último ano, tornando necessária a ampliação e adequação da capacidade de armazenamento disponível.

A manutenção desses produtos em condições inadequadas de temperatura pode ocasionar perda de estabilidade, eficácia e qualidade, além de provocar desperdício de recursos públicos e riscos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se ainda que refrigeradores de uso doméstico não apresentam as características técnicas e os mecanismos de controle necessários para atender adequadamente às exigências de conservação de medicamentos termolábeis e imunobiológicos, tornando necessária a utilização de equipamentos específicos para essa finalidade.

Dessa forma, a aquisição das Câmaras Frias visa proporcionar maior segurança no armazenamento, manutenção da temperatura adequada, preservação da qualidade dos produtos e continuidade dos serviços de imunização e assistência farmacêutica.

Dessa forma, a aquisição das Câmaras Frias visa proporcionar maior segurança no armazenamento, manutenção da temperatura adequada, preservação da qualidade dos produtos e continuidade dos serviços de imunização e assistência farmacêutica.

Motivos que justificam a formalização:

A formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas e seguras para o armazenamento e conservação de vacinas, imunobiológicos, insulinas e demais medicamentos termolábeis utilizados pela Rede Municipal de Saúde.

A demanda decorre, ainda, do aumento significativo da necessidade de armazenamento desses produtos, especialmente na Farmácia Municipal, Vigilância Epidemiológica e Salas de Vacina, tornando necessária a ampliação e adequação da capacidade de refrigeração existente.

A utilização de equipamentos específicos é indispensável para assegurar o controle e a estabilidade da temperatura, uma vez que refrigeradores de uso doméstico não atendem às exigências técnicas necessárias para a conservação segura desses produtos.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, visando à melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Camacã/BA, atendendo às diretrizes do SUS e às normas técnicas aplicáveis.

Ante o exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação pretendida, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na aquisição do objeto indicado para o fim a que se destina. Este Termo de Referência está em conformidade com as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal n° 3.632/2024, de 19 de dezembro de 2024, vinculando-se, ainda, ao Processo Administrativo **FMS nº 019/2026** e à Proposta de Preços da CONTRATADA. Importante registrar que a Lei nº 14.133/21 reforça a necessidade de realização da pesquisa de preços pela Administração.

3. DA PADRONIZAÇÃO

A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto do art. 19, inciso IV da Lei 14.133/2021.

4. DA NATUREZA DO OBJETO

Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto desta contratação foi caracterizado a partir da hipótese de Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei

14.133/2021, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de câmaras frias para armazenamento e conservação de vacinas, imunobiológicos e medicamentos termolábeis, para atender a demanda da VIEP – Vigilância Epidemiológico e Atenção Primária Farmácia Municipal – CAF, em Favor do Fundo Municipal de Saúde de Camacã/BA.

5. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/21, o Município de Camacã/BA, informa que pretende a contratação de empresa especializada no fornecimento de câmaras frias para armazenamento e conservação de vacinas, imunobiológicos e medicamentos termolábeis, para atender a demanda da VIEP – Vigilância Epidemiológico e Atenção Primária Farmácia Municipal – CAF, em Favor do Fundo Municipal de Saúde de Camacã/BA, convidando as empresas interessadas a apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis (até o dia 30/11/2026 às 12:00), suas propostas, que deverão ser enviadas por email para o endereço dispensalicitacaocamaca@gmail.com, até às 12:00 do dia 30 de novembro de 2026, as quais deverão atender a descrição constante neste Termo de Referência:

LOTE 01 – CÂMARA FRIA CONSERVADORA DE VACINA.			
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Descrição**
01	Unid.	01	**CÂMARA FRIA 430 LITROS – CONSERVADORA DE VACINA.** - EQUIPAMENTO VERTICAL, FORMATO INTERNO E EXTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, MEDICAMENTOS, LABORATÓRIO, SANGUE E ASSEMELHADOS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 430 LITROS; - CÂMARA INTERNA TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PERFEITA ASSEPSIA; - FAIXA DE TRABALHO DE 2°C A 8°C; - TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE SENSOR ÚNICO, IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, NA TEMPERATURA DE 4°C (SET POINT); - GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO PARTE TRASEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO ANTI-RISCOS, PARA LONGA VIDA ÚTIL; - ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM NAS PAREDES LATERAIS E TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; - PORTA DE VIDRO COM TECNOLOGIA ANTIEMBAÇANTE, E PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PRODUTO SEM ABERTURA DE PORTA; - FABRICADO COM NO MÍNIMO 05 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA LATERAL OU GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL, COM OU SEM CONTRAPORTAS EM ACRÍLICO; - DIFUSOR DE AR INTERNO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DO AR ENTRE AS GAVETAS E PRATELEIRAS, MANTENDO UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA; - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO AC DE ALTO RENDIMENTO E BAIXO CONSUMO, MONTADOS NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO, EVITANDO ACÚMULO DE SUJEIRA E RESÍDUOS NO SISTEMA MECÂNICO E FÁCIL MANUTENÇÃO; - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO DE ALTA PERFORMANCE PARA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA; - SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, SEM RISCOS AO PRODUTO ARMAZENADO. SISTEMA DE COMANDO ÚNICO PARA CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES NO PAINEL FRONTAL; - EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE

			MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD; - TECLA DEDICADA EM PAINEL FRONTAL COM ÚNICO TOQUE PARA RESET DAS TEMPERATURAS DE MÁXIMA E MÍNIMA COMO PADRÃO ANVISA; - ÍCONES DE SINALIZAÇÃO DO PAINEL FRONTAL COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE TIPOS DE ALARMES E ALERTAS. VERMELHO PARA ALARMES GRAVES E LARANJA PARA ALERTAS MODERADOS PARA SEREM RAPIDAMENTE TRATADOS PELO USUÁRIO; - IDENTIFICAÇÃO DE ALARMES E ALERTAS EM TEXTO DIRETAMENTE NO DISPLAY DO CONTROLADOR FRONTAL DE FÁCIL ENTENDIMENTO PELO CLIENTE; - APRESENTAÇÃO DE ALARMES SIMULTÂNEOS DE FORMA ROTATIVA E DESCRITOS NO PAINEL, QUANDO MAIS DE UM ALARME ESTIVER ACIONADO; - MEMÓRIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EVENTOS, GRÁFICOS E ALARMES POR TODA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE ALERTA DE FALHA DE MEMÓRIA, COM MENSAGEM DIRETA DESCRITAS NO PAINEL LCD, NÃO CORRENDO O RISCO DE PERDER DADOS DO PRODUTO; - SENHA DE SEGURANÇA PARA ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FÁBRICA E CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA DO USUÁRIO; - REGISTRO DE TEMPERATURA A CADA 1 MINUTO E ALARMES E EVENTOS EM TEMPO REAL. - EXPORTAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA INTERNA POR PENDRIVE ATRAVÉS DE PORTA USB NO PAINEL FRONTAL PERMITINDO RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES; - DADOS CRIPTOGRAFADOS DE MEMÓRIA, INCLUSO SOFTWARE PARA LEITURA DOS DADOS EXPORTADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM FORMATADO EM PDF COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE E USUÁRIO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO ANVISA E DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO POSSAM SER EXPORTADOS POR MEIO DE PEN DRIVE, QUE OS MESMOS SEJAM ARMAZENADOS POR NO MÍNIMO 20 ANOS E QUE OS DADOS SEJAM CRIPTOGRAFADOS, IMPOSSIBILITANDO A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS EM CASO DE NECESSIDADE DE ANÁLISE ; - RELATÓRIO GRÁFICO DAS TEMPERATURAS DETALHADAS; - SISTEMA DE TESTE DE ALARMES, QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA DE FORMA INTELIGENTE, NÃO AFETANDO O PRODUTO ARMAZENADO, NOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANVISA E FDA, COM REGISTRO DO PROCEDIMENTO NOS RELATÓRIOS DO PRODUTO. - LUZ INTERNA TEMPORIZADA EM LED, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO EXTERNO OU AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA; - ALARME DE PORTA ABERTA PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE; - ALARME INSTANTÂNEO PARA TEMPERATURA FORA DE FAIXA (ALTA/ BAIXA TEMPERATURA) PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE, COM MENSAGEM NO PAINEL, REGISTRANDO AUTOMATICAMENTE NA MEMÓRIA INTERNA; - ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM MENSAGEM ESCRITA NO PAINEL LCD, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE. - BOTÃO SILENCIADOR DE ALARMES E ALERTAS NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO POR SIMPLES TOQUE E REARME DO ALARME SONORO APÓS O TEMPO PROGRAMADO PELO USUÁRIO; - ÍCONE INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIAS COM ALARME INSTANTÂNEO DE BATERIA FRACA, GERANDO MENSAGEM NO PAINEL FRONTAL, COM REGISTRO AUTOMÁTICO NA MEMÓRIA INTERNA. - QUATRO RODÍZIOS COM FREIO NA PARTE FRONTAL DE FÁCIL MANUSEIO E TRAVAMENTO; - CHAVE GERAL DE ENERGIA NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR (LIGA E DESLIGA). **TENSÃO 220V OU 127 V, (A SER ESPECIFICADO NO MOMENTO DO PEDIDO) 50/60HZ OU BIVOLT;** - EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA A N V I S A E F D A PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS. GARANTIA 12 MESES. **SISTEMA DE BATERIAS ACOPLADO AO EQUIPAMENTO, CAPAZ DE MANTER EM FUNCIONAMENTO POR ATÉ 24H EM CASO DE FALTA DE ENERGIA.** SISTEMA DE DISCAGEM AUTOMÁTICO PARA ATÉ 9 NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS, EM CASO DE FALHA DO EQUIPAMENTO, ALARMES, PORTA ABERTA OU FALTA DE ENERGIA. GARANTIA 12 MESES.
02	Unid.	02	**CÂMARA FRIA 120 LITROS – CONSERVADORA DE VACINA.** CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM GABINETE EXTERNO VERTICAL, CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS ÚTEIS, COM 2 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, TEMPORIZADA, COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA OU AUTOMATICAMENTE NA ABERTURA DA PORTA, REFRIGERAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO CIRCULANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 7 CM EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE VIDRO TRIPLO, REFRIGERAÇÃO

			TRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO, PAINEL FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4ºC POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, DIFERENCIAL AJUSTÁVEL DA TEMPERATURA DE CONTROLE, PRÉ AJUSTADO EM +/- 1ºC, TEMPERATURA DE FÁCIL REGULAGEM COM CONFIGURAÇÃO 2,0 A 8,0 ºC, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DECIMAL, ALARME SONORO E VISUAL, SILENCIADOR DE ALARME, TEMPERATURA DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E BATERIA SIMULTANEAMENTE NO PAINEL. ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM. TODAS AS CARACTERÍSTICAS EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, CERTIFICADO DE QUALIDADE TOTAL ISO13485. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO, COM REGISTRO NA ANVISA, QUE MATEM A TEMPERATURA POR 48 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. **TENSÃO 220V OU 127 V, (A SER ESPECIFICADO NO MOMENTO DO PEDIDO) 50/60HZ OU BIVOLT;** - EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA A N V I S A E I FDA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS. GARANTIA 12 MESES. **SISTEMA DE BATERIAS ACOPLADO AO EQUIPAMENTO, CAPAZ DE MANTER EM FUNCIONAMENTO POR ATÉ 48H EM CASO DE FALTA DE ENERGIA**. SISTEMA DE DISCAGEM AUTOMÁTICO PARA ATÉ 6 NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS, EM CASO DE FALHA DO EQUIPAMENTO, ALARMES, PORTA ABERTA OU FALTA DE ENERGIA. GARANTIA 12 MESES.
03	Unid.	02	**CÂMARA REFRIGERADA PORTÁTIL PARA TRANSPORTE DE VACINAS: COM CAPACIDADE DE 30 LITROS,** TEMPERATURA CONTROLADA ENTRE 2 E 8°C, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM ABS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL DE PRECISÃO SOB DISPLAY LCD, EXIBINDO MÁXIMA E MÍNIMA, TEMPERATURA DE MOMENTO, NÍVEL DE BATERIA, DATA E HORA, COM SENSOR EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA E ENTRADA USB PARA COLETA DE DADOS, MEMÓRIA INTERNA PARA REGISTRO DE TEMPERATURA, ALARMES E EVENTOS POR PELO MENOS 1 ANO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INDEPENDENTE ATRAVÉS DE UM COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTA PERFORMANCE PARA ALCANCE RÁPIDO DE TEMPERATURA, GARANTINDO EXCELENTE DESEMPENHO NA RAMPA DE REFRIGERAÇÃO E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO PROPORCIONANDO EXCELENTE HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. BATERIA PARA MANTER A TEMPERATURA POR 2 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. TENSÃO ELÉTRICA: 127/220V AUTOMÁTICO. CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE CONFORME NBR 14136. 12 VCC VEICULAR. ALARMES AUDIOVISUAIS DE PORTA ABERTA E DESVIO DE TEMPERATURA INTERNA MÉDIA, ENTRE OUTRAS ANOMALIAS NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM BOTÃO SILENCIADOR TEMPORIZADO DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO DA CIRCULAÇÃO DE AR EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. ALÇAS PARA TRANSPORTE. ALÇA EXPANSIVA COM MANOPLA ERGONÔMICA. RODÍZIOS COM TRAVA. GARANTIA POR 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

O Aviso dessa Dispensa de Licitação será publicado no dia 25 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda, conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.1 SUBCONTRATAÇÃO

NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução do serviço do objeto pela CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

O objeto deste termo de referência será executado de forma imediata, sendo aferidos e pagos em parcelas regulares e mensais, condicionado a emissão de nota fiscal e certidões negativas habilitatórias.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Havendo quaisquer circunstâncias na execução, impeditivas da liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras e corretivas, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Para a perfeita execução da aquisição do objeto contratado, a contratada deverá executar todo o combinado na proposta de preço que integra esse processo. Deverá a contratada executar todas os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a eficiência e qualidade dos serviços.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e o Decreto Municipal n° 3.632/2024, de 19 de dezembro de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

11.3 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços, bem como aplicará as penalidades, o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11.4 Cumprir fielmente as exigências do Decreto Nº 12.174 de 11 de setembro de 2024, em que dispõe sobre as garantias trabalhistas a serem observadas na execução dos contratos administrativos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos materiais, e até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, e da respectiva atestação pelo Departamento Responsável, em moeda corrente nacional, de acordo com a proposta de preços apresentada, em razão da entrega e mediante a certificação do recebimento e qualidade do objeto/serviço, observando-se o cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações previstas neste Termo de Referência. Nos valores propostos já estão incluídos todos os custos, inclusive pessoal, encargos sociais, financeiros e tributários

12.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice conforme determinado pela administração de correção monetária.

13 FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidas por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, responsabilizando-se pelo

fornecimento dos equipamentos de refrigeração destinados à conservação de vacinas, imunobiológicos, insulinas e demais medicamentos termolábeis, em conformidade com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

São responsabilidades específicas da contratada:

a. Fornecer equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com as especificações técnicas exigidas pela Administração.

b. Realizar a entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Camacã – BA, dentro dos prazos estabelecidos.

c. Garantir o transporte e o acondicionamento adequados dos equipamentos, prevenindo avarias e danos durante o deslocamento.

d. Disponibilizar manuais de operação, documentação técnica, certificados e termos de garantia, quando aplicáveis.

e. Assegurar que os equipamentos atendam às normas técnicas e sanitárias pertinentes à sua finalidade, incluindo os requisitos de controle e monitoramento de temperatura, quando previstos nas especificações.

f. Realizar a instalação, a configuração e os testes de funcionamento, caso esses serviços estejam expressamente incluídos no objeto contratado.

g. Prestar assistência técnica durante o período de garantia, conforme as condições estabelecidas na contratação, providenciando os reparos ou a substituição de componentes defeituosos nos prazos acordados.

h. Substituir, sem ônus adicional para a Administração, os equipamentos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades atribuíveis ao fornecimento, observadas as condições legais e contratuais.

i. Corrigir irregularidades identificadas durante o recebimento ou a execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas em lei.

j. Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

k. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução das obrigações assumidas, nos termos da legislação aplicável.

I. Cumprir as determinações do fiscal ou gestor do contrato, dentro dos limites legais, e prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração.

i. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às medidas administrativas e às sanções cabíveis, observados o contraditório, a ampla defesa, a Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições previstas no instrumento contratual.

15. RESPONSABILIDADE ESÉCIFICA DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.

b) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para sua regularização;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de um funcionário especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.

e) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;

f) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;

g) Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

h) Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis no contrato, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;

i) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

16. ÍTEM E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

16.1 A metodologia utilizada para obter a estimativa foi realizada uma pesquisa entre empresas que fornecem serviços na região e Banco de Preços.

LOTE 01 – CÂMARA FRIA CONSERVADORA DE VACINA.					
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Descrição**	**Vl. Unit.**	**Vl.Total**
01	Unid.	01	**CÂMARA FRIA 430 LITROS – CONSERVADORA DE VACINA.** - EQUIPAMENTO VERTICAL, FORMATO INTERNO E EXTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, MEDICAMENTOS, LABORATÓRIO, SANGUE E ASSEMELHADOS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 430 LITROS; - CÂMARA INTERNA TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PERFEITA ASSEPSIA; - FAIXA DE TRABALHO DE 2°C A 8°C; - TEMPERATURA	**16.153,30**	**16,153,60**

			CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE SENSOR ÚNICO, IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, NA TEMPERATURA DE 4°C (SET POINT); - GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO PARTE TRASEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO ANTI-RISCOS, PARA LONGA VIDA ÚTIL; - ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM NAS PAREDES LATERAIS E TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; - PORTA DE VIDRO COM TECNOLOGIA ANTIEMBAÇANTE, E PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PRODUTO SEM ABERTURA DE PORTA; - FABRICADO COM NO MÍNIMO 05 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA LATERAL OU GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL, COM OU SEM CONTRAPORTAS EM ACRÍLICO; - DIFUSOR DE AR INTERNO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DO AR ENTRE AS GAVETAS E PRATELEIRAS, MANTENDO UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA; - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO AC DE ALTO RENDIMENTO E BAIXO CONSUMO, MONTADOS NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO, EVITANDO ACÚMULO DE SUJEIRA E RESÍDUOS NO SISTEMA MECÂNICO E FÁCIL MANUTENÇÃO; - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO DE ALTA PERFORMANCE PARA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA; - SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, SEM RISCOS AO PRODUTO ARMAZENADO. SISTEMA DE COMANDO ÚNICO PARA CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES NO PAINEL FRONTAL; - EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD; - TECLA DEDICADA EM PAINEL FRONTAL COM ÚNICO TOQUE PARA RESET DAS TEMPERATURAS DE MÁXIMA E MÍNIMA COMO PADRÃO ANVISA; - ÍCONES DE SINALIZAÇÃO DO PAINEL FRONTAL COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE TIPOS DE ALARMES E ALERTAS. VERMELHO PARA ALARMES GRAVES E LARANJA PARA ALERTAS MODERADOS PARA SEREM RAPIDAMENTE TRATADOS PELO USUÁRIO; - IDENTIFICAÇÃO DE ALARMES E ALERTAS EM TEXTO DIRETAMENTE NO DISPLAY		

			DO CONTROLADOR FRONTAL DE FÁCIL ENTENDIMENTO PELO CLIENTE; - APRESENTAÇÃO DE ALARMES SIMULTÂNEOS DE FORMA ROTATIVA E DESCRITOS NO PAINEL, QUANDO MAIS DE UM ALARME ESTIVER ACIONADO; - MEMÓRIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EVENTOS, GRÁFICOS E ALARMES POR TODA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE ALERTA DE FALHA DE MEMÓRIA, COM MENSAGEM DIRETA DESCRITAS NO PAINEL LCD, NÃO CORRENDO O RISCO DE PERDER DADOS DO PRODUTO; - SENHA DE SEGURANÇA PARA ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FÁBRICA E CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA DO USUÁRIO; - REGISTRO DE TEMPERATURA A CADA 1 MINUTO E ALARMES E EVENTOS EM TEMPO REAL. - EXPORTAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA INTERNA POR PENDRIVE ATRAVÉS DE PORTA USB NO PAINEL FRONTAL PERMITINDO RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES; - DADOS CRIPTOGRAFADOS DE MEMÓRIA, INCLUSO SOFTWARE PARA LEITURA DOS DADOS EXPORTADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM FORMATADO EM PDF COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE E USUÁRIO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO ANVISA E DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO POSSAM SER EXPORTADOS POR MEIO DE PEN DRIVE, QUE OS MESMOS SEJAM ARMAZENADOS POR NO MÍNIMO 20 ANOS E QUE OS DADOS SEJAM CRIPTOGRAFADOS, IMPOSSIBILITANDO A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS EM CASO DE NECESSIDADE DE ANÁLISE ; - RELATÓRIO GRÁFICO DAS TEMPERATURAS DETALHADAS; - SISTEMA DE TESTE DE ALARMES, QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA DE FORMA INTELIGENTE, NÃO AFETANDO O PRODUTO ARMAZENADO, NOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANVISA E FDA, COM REGISTRO DO PROCEDIMENTO NOS RELATÓRIOS DO PRODUTO. - LUZ INTERNA TEMPORIZADA EM LED, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO EXTERNO OU AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA; - ALARME DE PORTA ABERTA PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE; - ALARME INSTANTÂNEO PARA TEMPERATURA FORA DE FAIXA (ALTA/ BAIXA TEMPERATURA) PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE, COM MENSAGEM NO PAINEL, REGISTRANDO AUTOMATICAMENTE NA MEMÓRIA INTERNA; - ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM MENSAGEM ESCRITA NO PAINEL LCD, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE. - BOTÃO		

			SILENCIADOR DE ALARMES E ALERTAS NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO POR SIMPLES TOQUE E REARME DO ALARME SONORO APÓS O TEMPO PROGRAMADO PELO USUÁRIO; - ÍCONE INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIAS COM ALARME INSTANTÂNEO DE BATERIA FRACA, GERANDO MENSAGEM NO PAINEL FRONTAL, COM REGISTRO AUTOMÁTICO NA MEMÓRIA INTERNA. - QUATRO RODÍZIOS COM FREIO NA PARTE FRONTAL DE FÁCIL MANUSEIO E TRAVAMENTO; - CHAVE GERAL DE ENERGIA NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR (LIGA E DESLIGA). **TENSÃO 220V OU 127 V, (A SER ESPECIFICADO NO MOMENTO DO PEDIDO) 50/60HZ OU BIVOLT;** - EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA A N V I S A E F D A PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS. GARANTIA 12 MESES. **SISTEMA DE BATERIAS ACOPLADO AO EQUIPAMENTO, CAPAZ DE MANTER EM FUNCIONAMENTO POR ATÉ 24H EM CASO DE FALTA DE ENERGIA.** SISTEMA DE DISCAGEM AUTOMÁTICO PARA ATÉ 9 NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS, EM CASO DE FALHA DO EQUIPAMENTO, ALARMES, PORTA ABERTA OU FALTA DE ENERGIA. GARANTIA 12 MESES.		
02	Unid.	02	**CÂMARA FRIA 120 LITROS – CONSERVADORA DE VACINA.** CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM GABINETE EXTERNO VERTICAL, CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS ÚTEIS, COM 2 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, TEMPORIZADA, COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA OU AUTOMATICAMENTE NA ABERTURA DA PORTA, REFRIGERAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO CIRCULANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 7 CM EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE VIDRO TRIPLO, REFRIGERAÇÃO TRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO, PAINEL FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4ºC POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, DIFERENCIAL AJUSTÁVEL DA TEMPERATURA DE CONTROLE, PRÉ AJUSTADO EM +/- 1ºC, TEMPERATURA DE FÁCIL REGULAGEM COM CONFIGURAÇÃO 2,0 A 8,0 ºC, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DECIMAL, ALARME SONORO E VISUAL, SILENCIADOR DE ALARME, TEMPERATURA DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E BATERIA SIMULTANEAMENTE NO PAINEL. ESTABILIZADOR	**9.916,33**	**19.832,66**

			DE VOLTAGEM. TODAS AS CARACTERÍSTICAS EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, CERTIFICADO DE QUALIDADE TOTAL ISO13485. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO, COM REGISTRO NA ANVISA, QUE MATEM A TEMPERATURA POR 48 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. **TENSÃO 220V OU 127 V, (A SER ESPECIFICADO NO MOMENTO DO PEDIDO) 50/60HZ OU BIVOLT;** - EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA A N V I S A E I FDA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS. GARANTIA 12 MESES. **SISTEMA DE BATERIAS ACOPLADO AO EQUIPAMENTO, CAPAZ DE MANTER EM FUNCIONAMENTO POR ATÉ 48H EM CASO DE FALTA DE ENERGIA**. SISTEMA DE DISCAGEM AUTOMÁTICO PARA ATÉ 6 NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS, EM CASO DE FALHA DO EQUIPAMENTO, ALARMES, PORTA ABERTA OU FALTA DE ENERGIA. GARANTIA 12 MESES.		
03	Unid.	02	**CÂMARA REFRIGERADA PORTÁTIL PARA TRANSPORTE DE VACINAS: COM CAPACIDADE DE 30 LITROS,** TEMPERATURA CONTROLADA ENTRE 2 E 8°C, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM ABS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL DE PRECISÃO SOB DISPLAY LCD, EXIBINDO MÁXIMA E MÍNIMA, TEMPERATURA DE MOMENTO, NÍVEL DE BATERIA, DATA E HORA, COM SENSOR EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA E ENTRADA USB PARA COLETA DE DADOS, MEMÓRIA INTERNA PARA REGISTRO DE TEMPERATURA, ALARMES E EVENTOS POR PELO MENOS 1 ANO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INDEPENDENTE ATRAVÉS DE UM COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTA PERFORMANCE PARA ALCANCE RÁPIDO DE TEMPERATURA, GARANTINDO EXCELENTE DESEMPENHO NA RAMPA DE REFRIGERAÇÃO E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO PROPORCIONANDO EXCELENTE HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. BATERIA PARA MANTER A TEMPERATURA POR 2 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. TENSÃO ELÉTRICA: 127/220V AUTOMÁTICO. CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE CONFORME NBR 14136. 12 VCC VEICULAR. ALARMES AUDIOVISUAIS DE PORTA ABERTA E DESVIO DE TEMPERATURA INTERNA MÉDIA, ENTRE OUTRAS ANOMALIAS NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM BOTÃO SILENCIADOR TEMPORIZADO DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO DA CIRCULAÇÃO DE AR EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. ALÇAS PARA TRANSPORTE. ALÇA EXPANSIVA COM MANOPLA ERGONÔMICA. RODÍZIOS COM TRAVA.	**9.500,00**	**19.000,00**

			GARANTIA POR 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
				Valor Global R$	**54.985,96**

Os valores de referência foram obtidos com base em pesquisas de preços de mercado na fase interna do procedimento administrativo, através do painel de preços (Banco de Preços). Com base nas informações obtidas, a estimativa preliminar para a contratação da aquisição de implementos agrícolas em específico aqui neste termo de aproximadamente, **R$ 54.985,96 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Camacã-Ba, 16 de novembro de 2026

João Luís Ribeiro Pio
Secretário Municipal de Saúde